

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023**  
**OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS PELO**  
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**Atualizado em 24/10/2023**

O Instituto Consulplan informa que a Prova Escrita e Prática será realizada na seguinte data e local:

<p><b>CENTRO EDUCA MAIS ALMIRANTE TAMANDARE</b> R. Rubens Tavares, s/n, Bairro COHAB ANIL IV São Luís/MA</p>
--

Durante a Prova Escrita e Prática será permitida a consulta apenas a textos de legislação pertinentes às matérias sobre as quais versará a prova, desacompanhados de jurisprudência, súmulas, exposições de motivos, anotações ou comentários, conforme o disposto nos subitens 12.8 e 12.8.1 do referido Edital. O Instituto Consulplan esclarece que:

1. Conforme subitem 12.8.2, será aceita legislação impressa da Internet, desde que respeitadas as regras supracitadas.
2. É proibida qualquer anotação, ainda que mera remissão, realizada pelo candidato.
3. É proibida a consulta a obras de doutrina, livros que contenham formulários e/ou modelos, anotações pessoais, dicionários e apostilas.
4. É igualmente vedado o empréstimo de material de consulta entre os candidatos.
5. É permitido o uso de *post-it* e assemelhados desde que não contenham qualquer anotação ou comentário.
6. Qualquer legislação que contenha exposição de motivos, jurisprudência e súmulas, poderá ser utilizada, desde que as folhas a elas referentes estejam previamente grampeadas pelo(a) candidato(a).
7. Não será permitida a consulta a Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e dos Tribunais Superiores.
8. O uso de material com remissões originalmente impressas será aceito desde que não contenham anotações ou comentários.

Conforme previsto no item 12.7 do Edital, Aplicam-se à Prova Escrita e Prática, no que couber, as disposições contidas nos subitens 11.5.1 e 11.7 a 11.25, todos deste Edital.

São Luís/MA, 23 de outubro de 2023.